

## EDITAL Nº 004/2018

Estabelece critérios de classificação e desempate em complemento ao Edital PROME INTERNACIONAL nº 01/2018 no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI / UDESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o parágrafo 11º da Resolução nº 052/2014 CONSUNI e alterações, objetivando a Chamada nº 01/2018, do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação do CESFI:

### 1. OBJETIVO

- 1.1. O objeto do presente Edital é a complementação de informações do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2018.
- 1.2. O interessado deverá reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2018 para informações a respeito do público alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.
- 1.3. Este edital se refere a mobilidade acadêmica a ser realizada no segundo semestre de 2018.

### 2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

- 2.1. O CESFI, por meio de sua Direção de Ensino, deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1. do Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2018 e que, no ato da inscrição, tenham entregue os documentos de acordo com o item 5.1 do referido Edital na Secretaria da Direção Geral do CESFI.
- 2.2. A Direção de Ensino de Graduação do CESFI indicará o candidato selecionado e seu respectivo Escore (Ranking) obtido junto ao Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) até o dia 29/03/2018 à Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – SCII da UDESC.
- 2.3. O acadêmico selecionado poderá realizar mobilidade em país de outro idioma oficial que não os de língua portuguesa e/ou espanhola, conforme item 6.3 do

Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2018 e considerando a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores.

- 2.4. Discentes contemplados não poderão acumular auxílio PROME com outra bolsa da UDESC, ou com outro tipo de bolsa de mobilidade oferecida por programas do qual a UDESC faça parte.

### 3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Edital PROME INTERNACIONAL Nº 01/2018 (fundamentado no Art. 21º da Resolução nº 052/2014-CONSUNI), em seu item 6.3.1, considera a alternância dos Centros determinada nos Editais anteriores e prevê que o acadêmico do CESFI contemplado com a Bolsa PROME INTERNACIONAL ofertada no presente Edital não tem a opção de realizar intercâmbio em países de língua portuguesa e/ou espanhola.

3.1.1. De modo a oferecer iguais condições de participação aos acadêmicos dos dois cursos ofertados pelo CESFI, o Conselho de Centro do CESFI em reunião realizada em 05 de agosto de 2016 definiu que haverá alternância anual de concessão da Bolsa para acadêmicos vinculados aos dois cursos ofertados pelo CESFI.

3.1.2. Considerando que nos dois Editais anteriores a concessão da Bolsa PROME do CESFI atendeu um acadêmico do curso de Administração Pública (Edital 002/2017 DG/CESFI) e um acadêmico do curso de Engenharia de Petróleo (Edital 009/2017 DG/CESFI), e considerando o exposto no item 3.1.1, fica estabelecido que o presente Edital deverá priorizar acadêmicos do Curso de Engenharia de Petróleo, sendo esse o primeiro critério de seleção para a concessão da Bolsa.

3.1.3. Não havendo candidato apto aprovado proveniente do curso de Engenharia de Petróleo a Bolsa poderá ser concedida a acadêmico do curso de Administração Pública que atenda aos demais requisitos.

3.2. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pelo CESFI, considerando o exposto no item 3.1.2 do presente Edital, obedecerá a ordem obtida pelo Score dos candidatos, contida no relatório "Consulta coeficiente ou Ranking (P194)" do Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA.

3.3. Em caso de empate será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

- a) Tiver maior percentual de integralização do curso;
- b) Obtiver a melhor proporção entre aprovações e Disciplinas cursadas.

### 4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Os documentos referentes às candidaturas ao PROME INTERNACIONAL para mobilidade acadêmica a ser realizada no segundo semestre de 2018 deverão ser entregues na Secretaria da Direção Geral do CESFI, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30h ou entre as 14h às 18:00h, até o dia 22/03/2018.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O resultado da seleção do PROME INTERNACIONAL será divulgado pela Direção de Ensino de Graduação do CESFI em mural no andar térreo do Ed. Alcides Abreu (Av. Lourival Cesário Pereira, S/N) e no respectivo site até o dia 29/03/2018.
- 5.2. A Direção de Ensino de Graduação será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2018.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.**  
**Diretora Geral do CESFI**